



**6ª FEIRA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO PONTAL DO
TRIANGULO MINEIRO- ITUIUTABA-MG
6ª FICP**

**Execução:
CLUBE DE CIÊNCIAS EM ITUIUTABA**



Data de Realização do Evento: 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2023

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. A **FICP (Feira da Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro)** é uma ação contínua com início em 2019, com perspectiva de integrar uma das mais ricas regiões do país ao movimento de valorização do conhecimento científico brasileiro e mundial. A FICP busca estimular o desenvolvimento de uma cultura investigativa, além de criatividade, inovação e empreendedorismo na Educação Básica (Infantil, Fundamental, Média, Técnica/Profissionalizante e EJA) brasileira, por meio da indução da aprendizagem através da elaboração de projetos científicos e a apresentação em uma feira de conhecimento dos seus trabalhos de pesquisas e da integração com outras feiras no âmbito estadual e federal.

1.2. A **FICP (Feira da Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro)** é uma Feira de Iniciação Científica que surgiu para atender a demanda de Projetos Científicos, desenvolvidos por crianças e jovens, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio profissionalizante, na Região do Triângulo Mineiro e receber projetos desenvolvidos no estado de Minas Gerais, no Brasil e em outros países, fornecendo um ambiente adequado, para que possam mostrar a todos que é possível desenvolver projetos científicos aliando a educação, ciência e tecnologia à comunidade.

1.3. A Iniciação Científica e a conseqüente apresentação em feiras do conhecimento obedecem ao que preconiza a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) quanto as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, que são: o conhecimento, o pensamento científico, crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a empatia e cooperação e a responsabilidade e cidadania. Tornando o aluno um agente ativo na construção do conhecimento.

1.4. A partir de 2020 a FICP foi realizada junto a AMPIC (Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica) Regional de Ituiutaba-MG (Clube de Ciências de Ituiutaba) e o INFIS – Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia, com apoio das Secretarias Municipais de Educação das cidades do Pontal do Triângulo Mineiro (Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Centralina, Gurinhatã, Ipiaçu, Ituiutaba e Santa Vitória), da SRE-Ituiutaba (Superintendência Regional de Ensino – Ituiutaba), Secretária Estadual de

Educação, CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e demais agentes da educação, ciências e tecnologias. O final do ano de 2021 o INFIS é substituído pelo ICENP Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal para maior aproximação entre os seus organizadores.

A partir de 2023 a FICP (Feira de Iniciação Científica no Pontal do Triângulo Mineiro) é realizada pelo Clube de Ciências em Ituiutaba, com apoio da UEMG-Universidade Estadual de Minas Gerais, UFU Universidade Federal de Uberlândia, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba-MG, Câmara Municipal de Ituiutaba.

1.5. A FICP receberá projetos de alunos das escolas de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante em diversas áreas do conhecimento, conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, assim divididas, CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E ENGENHARIAS e suas Aplicações.

1.6. A 6ª FICP ocorrerá de forma híbrida ou mista, onde os trabalhos serão apresentados de forma presencial, com julgamento pela banca avaliadora para trabalhos que forem desenvolvidos nas escolas das cidades a uma distância de 200 Km de Ituiutaba, trabalho de localidades com distância maior que 200 Km de Ituiutaba poderá ser apresentado presencialmente ou de forma virtual.

2. **SUBMISSÃO**

Todos os trabalhos deverão preencher o formulário de inscrição no www.ficp.com.br, aba de inscrições, onde haverá o formulário próprio para se preencher, neste formulário haverá para o link do vídeo no Youtube, vídeo que deverá apresentar o trabalho contendo de 3 a 5 minutos para a pré-avaliação e classificação para a fase final que ocorrerá de 27 a 30 de agosto de 2024, haverá também local para inserir a cópia digitalizada (scanner) dos documentos exigidos para submissão. Todos os trabalhos classificados como finalistas serão submetidos automaticamente ao Comitê de Revisão Científica, caso haja suspeita de plágio os mesmos serão reavaliados e caso se confirme o plágio os mesmos serão excluídos.

Não poderá ser submetido trabalhos que foram apresentados nas edições anteriores da FICP, exceto aqueles que são continuidade dos apresentados anteriormente.

Qualificação dos trabalhos

Os trabalhos submetidos serão divididos em dois grandes segmentos, que são:

Segmento 1 “LOBO GUARÁ”, que receberá os projetos com metodologia de pesquisa definida, que já estejam COM resultados (parciais ou totais).

Segmento 2 “ONÇA PARDA”, que receberá os projetos com metodologia de pesquisa definida, que possam estar ainda SEM resultados (parciais ou totais).

Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se nas seguintes categorias, conforme os anos que os alunos curseem:

Categoria 1 – Educação Infantil;

Categoria 2 – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

Categoria 3 – Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9 ano)

Categoria 4 – Ensino Fundamental EJA

Categoria 5 – Ensino Médio;

Categoria 6 - Ensino Médio EJA;

Categoria 5 – Ensino Técnico e Profissionalizante.

Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se nas seguintes áreas do conhecimento (CNPq)

Área 1 – Ciências Agrárias;

Área 2 – Ciências Biológicas;

Área 3 – Ciências da Saúde;

Área 4 – Ciências Exatas e da Terra;

Área 5 – Ciências Humanas;

Área 6 – Ciências Linguística, Letras E Artes;

Área 7 – Ciências Sociais Aplicadas;

Área 8 – Engenharias E Suas Aplicações.

Apresentação –

1 – PRESENCIAL – Trabalhos desenvolvidos em escolas localizadas até 200 km de Ituiutaba-MG ou em escolas localizadas a mais de 200 km, que queiram participar de forma presencial da 6ª FICP 2024.

2 – Virtual – Trabalhos desenvolvidos em escola localizadas além de 200 km de Ituiutaba-MG.

Local de submissão

Os trabalhos serão obrigatoriamente submetidos através do site www.ficp.com.br, através de ficha de inscrição disponível no site, todas as informações solicitadas deverão ser enviadas, sob pena de desqualificação do trabalho.

3. FORMAS DE SUBMISSÕES:

3.1.1. Trabalhos indicados por feiras afiliadas, que são as Feiras ou Mostras de Iniciação Científica. As feiras que se filiarem, deverão realizar o processo conforme regulamento de filiação, disponível no site da FICP www.ficp.com.br, e preencherem o formulário disponível no site www.ficp.com.br. As feiras afiliadas deverão submeter seus trabalhos conforme item 8 deste regulamento.

3.1.2. Trabalhos avulsos – trabalhos submetidos por orientadores, coorientadores, alunos maiores de 18 anos, diretores das escolas que não são indicados por feiras afiliadas.

3.2. Regras para submissão:

Os trabalhos deverão ser submetidos através de formulário de inscrição disponível no site www.ficp.com.br, deverão constar:

3.2.1. O resumo conforme as seguintes normas:

Desenvolvido e escrito conforme metodologia científica:

a. Texto em formato de resumo de 500 a 700 palavras, sendo que este texto é objeto de avaliações pela comissão de admissibilidade e comissão julgadora do evento. A avaliação objetiva visa contribuir para melhor qualidade dos textos e não para recusá-los, deve ser submetido on-line no site www.ficp.com.br, devendo ter:

b. Introdução, objetivos, justificativas, material e métodos, resultados parciais ou finais e considerações finais;

c. A separação por itens não é obrigatória;

d. Título: fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado, espaço simples;

- e. Pesquisadores: fonte Times New Romam, tamanho 10, justificado, espaço simples. Nome, Sobrenome, qualificação, Instituição, e-mail;
- f. Corpo do texto: fonte Times New Romam, tamanho 12, justificado, espaço simples;
- g. Referência: conforme a ABNT;
- h. Não serão admitidas notas de rodapé.
- i. No link www.ficp.com.br, há sugestão de resumo.
- j. O resumo será publicado nos anais da 6ª FICP.

3.2.2. Dados completos dos alunos-autores, orientador (a), coorientador (a), se tiver, escola.

3.2.3. Vídeo apresentando o trabalho com o tempo de 3 a 5 minutos, postado no Youtube, e o link informado no formulário de inscrição, este vídeo será utilizado também para o PRÊMIO VOTAÇÃO POPULAR.

3.3 Da Orientação

3.3.1. Os Projetos deverão ser orientados por docentes da Educação Básica ou maior de 21 anos com conhecimento do assunto do trabalho, sendo possível a coorientação.

3.3.2. A coorientação deve ser feita por maiores de 21 anos que tenham ensino superior, mestrado, doutorado completo ou em andamento, ou adulto responsável com conhecimento do assunto do trabalho.

3.3.3. Cada orientador/a deverá submeter o trabalho, por submissão entende-se o ato de preencher o formulário de inscrição on-line e enviá-lo.

3.4 Autores em turmas ou grupos

3.4.1. Os projetos de Educação Infantil poderão ser submetidos das seguintes forma:

3.4.1.1. Por turma ou grupos;

3.4.1.1.a. Deverão ser desenvolvidos por estudantes de mesmo ano.

3.4.1.1.b. No formulário deverá constar o nome de três alunos (por não haver espaço para outros), além disso, deverá ser enviado ao email inscricao@ficp.com.br, a relação dos alunos restantes participantes do projeto.

3.4.2. Projetos dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio, EJA e Profissionalizante:

3.4.2.1. Grupos com até 3 membros;

3.4.2.2. Deverão ser desenvolvidos por estudantes da mesma escola.

3.4.3. Nenhum integrante do grupo poderá ser substituído após a submissão.

3.4.4. Caso algum integrante do grupo não possa, por qualquer motivo, comparecer a apresentação do projeto, os outros alunos-autores deverão apresentarem o projeto.

3.4.5. Cada aluno poderá submeter apenas um trabalho.

3.4.6. Não há limite de trabalhos submetidos por um/a único/a orientador/a ou coorientador/a.

3.4.7. As normas de prevenção à PANDEMIA COVID19 serão seguidas durante a apresentação presencial dos trabalhos.

3.5 Elementos obrigatórios na apresentação do projeto caso classificado.

3.5.1. Segmento Lobo Guara /Projeto já iniciado, com resultados finais ou parciais, deverá enviar em PDF para o e-mail inscricao@fcp.com.br, um **relatório de pesquisa ou artigo de forma científica** constará de elementos pré-textuais (resumo, lista de imagens, abreviaturas, título, autores e sua qualificação), Elementos textuais que são: introdução, objetivo (s), justificativa (s), referencial teórico, material e métodos, resultados parciais ou finais discussão e conclusão. Elementos pós-textuais, que são: referências bibliográficas, lista de anexos e apêndices. No resumo deve-se destacar a Problemática, Hipótese, Metodologia.

3.5.2. Segmento Onça Parda /Projeto não iniciado, sem resultados finais ou parciais, deverá apresentar em PDF para o e-mail inscricao@fcp.com.br um **projeto de pesquisa de forma científica** constará de elementos pré-textuais (resumo, lista de imagens, abreviaturas, título, autores e sua qualificação), Elementos textuais que são: introdução, objetivo (s), justificativa (s), referencial teórico, material e métodos, resultados parciais ou finais discussão e conclusão. Elementos pós-textuais, que são: referências bibliográficas, lista de anexos e apêndices. No resumo deve-se destacar a Problemática, Hipótese, Metodologia.

Mesmo os trabalhos que optarem por apresentação on line deverão enviar por e-mail inscricao@fcp.com.br, o relatório ou artigo, para compor os arquivos da FICP.

3.6 Período de Início e Final dos Projetos Apresentados

Poderão participar trabalhos iniciados em janeiro de 2022, concluídos ou não, desde que obedeçam aos segmentos proposto no preâmbulo do item 2 deste regulamento e não tenham sido apresentados nas edições anteriores da FICP, ou que haja modificações na metodologia e ou obtidos novos resultados, demonstrando uma nova fase da pesquisa.

3.7 Todos os projetos serão submetidos COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA (CRC), ao serem submetidos através do site www.ficp.com.br.

3.8 Documentação necessária para a inscrição:

Para a pré-avaliação on-line deverá ser apresentado até dia 30/06/2024 os seguintes itens para avaliação on line;

Link de vídeo gravado e postado no Youtube. No link abaixo estão algumas dicas para fazer seu vídeo: www.ficp.com.br.

Pôster ou Banner do trabalho, modelo disponível em: www.ficp.com.br.

Resumo dos trabalhos, com sugestão no site www.ficp.com.br.

Dados pessoais completos, inclusive com CPF devidamente preenchidos no formulário de inscrição no site www.ficp.com.br.

Pôster ou Banner do trabalho em PDF, sugestão de modelo disponível em: www.ficp.com.br, mesmo os trabalhos da versão virtual deverão enviar o PDF do Banner, para que o mesmo seja impresso e exposto em local próprio no local das apresentações presenciais.

4. FEIRAS AFILIADAS

4.1 Feira Afiliada

Feira afiliada é o nome dado a qualquer Feira relacionada a apresentação de projetos de ciências ou afins, que se afilia à FICP. A afiliação dá direito a ter a vantagem de indicar pelo menos um projeto para participar como finalista. Os projetos de feiras afiliadas passaram pelo processo de pré-avaliação apenas para receberem as considerações dos avaliadores on-line e pontuação em caso de desempate, necessitam atender a todas as regras de participação e segurança da FICP.

4.2. Serão consideradas Feiras Afiliadas

4.2.1. Feiras Escolares das Escolas das Cidades que estão na área de atuação da SRE-ITUIUTABA (Superintendência Regional de Ensino – Ituiutaba),

que ocorrerem de 01/05/2022 até 20/07/2024, que preencherem o formulário de filiação que se encontra no site www.ficp.com.br.

4.2.2. Qualquer Feira que se afilia à FICP que tenha ocorrido de 01/07/2022 até 20/07/2024, conforme datas descritas no item 8 deste regulamento, poderá indicar pelo menos um projeto para participar como finalista.

4.3. Pré-avaliação on-line de trabalhos indicados por feiras

Os trabalhos indicados por feiras serão enviados aos avaliadores on-line e o parecer dos mesmos será encaminhado aos autores como sugestões para melhoria até a feira, mas estarão automaticamente classificados para a mostra on-line.

As notas dos trabalhos submetidos à pré-avaliação servirão como critério de desempate no caso de empate dos trabalhos.

5. TRABALHOS AVULSOS

5.1 Trabalho avulso é todo e qualquer trabalho que inscrito através do site www.ficp.com.br, conforme normas de submissão, que não seja indicação de feiras afiliadas.

5.2 Os Trabalhos Avulsos serão avaliados por avaliadores externos, que deverão estar cadastrados no site www.ficp.com.br.

5.3. Os trabalhos avulsos submetidos serão enviados aos avaliadores on-line e o parecer dos mesmos será encaminhado aos autores como sugestões para melhoria até a feira.

5.3.1. As notas dos trabalhos submetidos à pré-avaliação servirão como critério de desempate no caso de empate dos trabalhos.

5.4. Serão classificados para a apresentação presencial, caso haja, ou on-line nos dias 27 a 30 de agosto de 2024 no máximo 200 trabalhos, sendo que até 100 trabalhos indicados por feiras afiliadas e 100 trabalhos avulsos, serão submetidos classificados para a feira presencial o mesmo número de trabalhos avulsos, de forma que até 50% (cinquenta por cento) dos trabalhos sejam trabalhos avulsos, e 50% (cinquenta por cento) sejam trabalhos submetidos por feiras afiliadas. Caso não atinja os 100 trabalhos submetidos por feiras e mais de 100 trabalhos avulsos, os trabalhos avulsos preencherão o número restantes,

poderão ser classificados quantos trabalhos avulsos sejam submetidos até o limite máximo de 200 trabalhos.

6. DA PRÉ-AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados em dois momentos:

6.1. O primeiro deles de forma on-line por avaliadores cadastrados, que farão a avaliação de forma on-line, pelo resumo e pelo vídeo.

6.1.1. Os trabalhos serão classificados por ordem decrescente até o trabalho de número 200 (melhores notas), sendo que os trabalhos submetidos por feiras afiliadas poderão ser até 50% deste total;

6.1.2. Documentação necessária para avaliação on-line:

– Formulário de Inscrição on-line preenchido, disponível no site: www.ficp.com.br;

– Resumo de 500 a 700 palavras, preenchido no formulário de inscrição;

– Link do Vídeo no Youtube no formulário de inscrição.

6.1.3. Os trabalhos das feiras afiliadas receberão uma classificação à parte, por estarem automaticamente classificados, mas deverão preencher o formulário de inscrição, onde haverá espaço para relatar a feira que os indicou:

6.1.3.1. As notas dos avaliadores on-line serão utilizadas para notas de desempate e classificação final dos trabalhos, sendo utilizadas como nota de desempate entre os trabalhos de mesma nota final;

6.1.3.2. Será atribuída notas de 1 a 10 para os trabalhos.

6.1.4. Os Projetos com nota igual ou superior a 3,5 serão aprovados, com o limite máximo de 200 trabalhos.

6.1.5. A *avaliação prévia* será realizada por membros externos, devidamente cadastrados no site da FICP (www.ficp.com.br); eles atribuirão notas de zero a 10 pontos a cada item num total de 60 pontos para cada projeto, respeitando-se a Barema a seguir:

Tabela 01 – Barema de Avaliação dos trabalhos na pré-avaliação

AVALIAÇÃO PRÉVIA	
CRITÉRIOS	NOTA
Uso da metodologia científica	0-10

Objetividade, Criatividade e Inovação	0-10
Profundidade da pesquisa	0-10
Aplicabilidade dos resultados no cotidiano da sociedade	0-10
Apresentação e desenvoltura no vídeo enviado	0-10
SOMATÓRIA	≤ 60 pontos
NOTA (SOMATÓRIA/6)	≤ 10

6.1.6. Todos trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 3,5 pontos serão classificados, até 200 trabalhos em ordem do crescente. A lista de trabalhos avulsos classificados ficará disponível no site após o dia conforme item 8 deste regulamento.

6.2. Pré-Avaliação on-line dos trabalhos nos dias 01/04/2024 a 20/07/2024.

6.2.1. Para a pré-avaliação on-line será indispensável o preenchimento dos dados e envio dos documentos conforme item 2 deste regulamento.

6.2.2 Ao preencher a inscrição dos trabalhos os autores autorizam a submissão dos mesmos ao Comitê de Revisão Científica da FICP (CRC).

7. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

7.1. Preencher o formulário de confirmação de participação até 05/08/2024, no site www.ficp.com.br.

Os documentos abaixo deverão ser preenchidos POR TODOS trabalhos e enviado uma cópia digitalizada juntamente ao formulário de confirmação de presença, aqueles que forem se apresentarem de forma presencial deverão entregar aos voluntários que irão dar a conformidade ao estande para os projetos presenciais da 6ª FICP 2024, pelos orientandos e orientadores que vierem até Ituiutaba-MG para participarem da 6ª FICP Versão Presencial.

A documentação abaixo poderá ser a mesma ou ser alterada, pois os autores já terão conhecimento da pré-avaliação, podendo melhorar as apresentações (os vídeos serão postados e servirão para o prêmio “VOTAÇÃO POPULAR”).

7.1.1. Projeto de Pesquisa (Segmento Onça Parda), Relatório de Pesquisa ou Artigo Científico (Segmento Lobo Guará);

7.1.2. Link de vídeo gravado e postado no Youtube. Conforme sugestão no site www.ficp.com.br, podendo ser o mesmo da inscrição ou outro atualizando o mesmo.

7.1.3. Pôster ou Banner do trabalho, em formato PDF, modelo disponível em: www.ficp.com.br, **não envio do banner desclassifica o trabalho.**

O Banner virtual deve ser enviado juntamente com o relatório até dia 05/08/2024. O banner virtual que será impresso e exposto, mesmo para os trabalhos na versão on-line para que os visitantes da versão presencial conheçam todos os trabalhos.

7.1.4. Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem, marca e afins) (Para todos os participantes – Estudantes, Orientadores e Coorientadores), devidamente preenchido e assinado. Disponível em: www.ficp.com.br.

7.1.5. Formulário de Responsabilidade Sobre a Pesquisa, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.ficp.com.br.

7.1.6. Normas de Convivência, Responsabilidades, Originalidade e Autoria própria do Projeto, disponível em: www.ficp.com.br.

7.2. Os documentos abaixo deverão ser preenchidos e entregues aos voluntários que irão dar a conformidade ao estande para os projetos presenciais no dia 27/08/2024 da 6ª FICP 2024, pelos orientandos e orientadores que vierem participar da 6ª FICP, no dia 27/08/2024.

7.2.1 Autorização para Hospedagem de Criança ou Adolescente (Conforme Art. 82 ECA- Estatuto da Criança e Adolescente), devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legais. Disponível em www.ficp.com.br.

7.2.2 Autorização de Viagem e Participação na FICP 2024 (para todos os estudantes menores de 18 anos residentes FORA da cidade de Ituiutaba-MG), devidamente preenchido e assinado. Disponível em www.ficp.com.br

8. CREDENCIAMENTO

8.1. TRABALHOS NA VERSÃO ON LINE

Pesquisadores e orientadores que tiverem seus trabalhos classificados para a apresentação on line, na confirmação deverão anexar os seguintes documentos enviarão as seguintes documentações, juntamente com o formulário de confirmação:

8.1.1. Projeto de Pesquisa (Segmento Onça Parda), Relatório de Pesquisa ou Artigo Científico (Segmento Lobo Guará);

8.1.2. Link de vídeo gravado e postado no Youtube. No link abaixo estão algumas dicas para fazer seu vídeo: www.ficp.com.br

8.1.3. Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem, marca e afins) (Para todos os participantes – Estudantes, Orientadores e Coorientadores), devidamente preenchido e assinado. Disponível em: www.ficp.com.br.

8.1.4. Formulário de Responsabilidade Sobre a Pesquisa, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.ficp.com.br.

Os documentos e formulários deverão ser anexados ao formulário de confirmação disponível no site da FICP (www.ficp.com.br) até dia 05/08/2024, sob pena de desclassificação dos trabalhos.

8.2 VERSÃO PRESENCIAL

Pesquisadores e orientadores que tiverem seus trabalhos classificados para a apresentação presencial, no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos enviarão as seguintes documentações, juntamente com o formulário de confirmação:

8.1.1. Projeto de Pesquisa (Segmento Onça Parda), Relatório de Pesquisa ou Artigo Científico (Segmento Lobo Guará);

8.1.2. Link de vídeo gravado e postado no Youtube. No link abaixo estão algumas dicas para fazer seu vídeo: www.ficp.com.br

8.1.3. Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem, marca e afins) (Para todos os participantes – Estudantes, Orientadores e Coorientadores), devidamente preenchido e assinado. Disponível em: www.ficp.com.br.

8.1.4. Formulário de Responsabilidade Sobre a Pesquisa, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.ficp.com.br.

8.1.5. Normas de Convivência, Responsabilidades, Originalidade e Autoria própria do Projeto, disponível em: www.ficp.com.br

8.2 ÉTICA NA PESQUISA

Pesquisas que envolvam agentes biológicos, animais vertebrados, seres humanos deverão incluir, quando necessário, os itens abaixo:

8.2.1. Formulário de Procedimentos de Risco – Preenchimento OBRIGATÓRIO para projetos que envolvam seres humanos, animais vertebrados, agentes biológicos potencialmente perigosos, produtos químicos perigosos, atividades ou equipamentos ou substâncias controladas. Deve ser preenchido ANTES do estudante iniciar o projeto.

8.2.2. Formulário para projetos que envolvam participação humana – Obrigatório para todos os projetos que envolvam pessoas, incluindo coleta de opinião. Deve ser autorizado ANTES do início da pesquisa. O Formulário preenchido deve ser enviado ao final da submissão do projeto;

8.2.3. Modelo para Formulário de Consentimento – Necessário para Pesquisas que Envolvam Participação Humana. Adapte o modelo e o seu conteúdo de acordo com a natureza de sua pesquisa ou projeto;

8.2.4. Formulário para projetos que envolvam Animais Vertebrados – Obrigatório para projetos com animais vertebrados conduzidos em instituto de pesquisa. (Necessita de aprovação prévia pelo Comitê de Tratamento adequado dos animais). O Formulário preenchido deve ser enviado ao final da submissão do projeto;

8.2.5. Formulário para pesquisa com Agentes Biológicos Potencialmente Perigosos. Obrigatório para projetos que envolvam micro-organismos, DNA e fluidos, ou tecidos humanos ou de animais. Requer aprovação formal de CEUA. O Formulário preenchido deve ser enviado ao final da submissão do projeto;

8.2.6. Formulário para Continuidade de Projeto/Pesquisa – Obrigatório para projetos que continuam na mesma área do ano anterior. Isso se enquadra para todos os projetos, com mais de um ano de duração ou com diferentes fases de desenvolvimento, independente de participação anterior na FICP. Este formulário deve ser acompanhado do resumo e plano de pesquisa do ano anterior.

9. AVALIAÇÃO DURANTE A 5ª FICP

9.1 Versão Presencial

Os trabalhos que se apresentarão na versão presencial serão avaliados por no mínimo 3 avaliadores que tenham conhecimento nas áreas dos trabalhos, serão no mínimo graduando.

As avaliações acontecerão das pela manhã e à tarde nos dias 28 e 29 de agosto de 2024 no período de 8,00 h até às 11,00 horas e das 13,00 h às 17,00 horas no dia 30 de agosto de 2024 no período de 8,00 h até às 11,00 horas.

Serão avaliados os itens abaixo e a soma dos pontos de cada avaliador definirá a classificação.

Tabela 02 – Barema de avaliação presencial

AVALIAÇÃO Presencial	
CRITÉRIOS	NOTA
Uso da metodologia científica	0-10
Objetividade, Criatividade e Inovação	0-10
Profundidade da pesquisa	0-10
Aplicabilidade dos resultados no cotidiano da sociedade	0-10
Apresentação e desenvoltura durante a apresentação	0-10
Resumo do projeto	0-10
Diário de bordo ou Caderno de Campo	0-10
Pasta de Anexos (Conteúdo e Organização)	0-10
Projeto, Relatório de Pesquisa ou Artigo Científico.	0-10
Organização e limpeza do stande	0-10
SOMATÓRIA	≤100 pontos
NOTA (SOMATÓRIA/10)	≤ 100

9.2 Versão On Line

Os trabalhos que se apresentarão na versão on line serão avaliados por 3 avaliadores das respectivas áreas em uma apresentação on line por vídeo conferência em que até 5 trabalhos participarão de uma mesma banca de

avaliação, onde os autores poderão ver as apresentações de outros autores da mesma banca de avaliação.

As bancas de avaliação por vídeo conferência acontecerão de 28 e 29 de agosto de 2024 no período de 8,00 h até às 11,00 horas e das 13,00 h às 17,00 horas no dia 30 de agosto de 2024 no período de 8,00 h até às 11,00 horas.

As datas e horários de apresentação dos trabalhos nas respectivas bancas serão divulgados até 15/08/2024 no site www.ficp.com.br.

Tabela 03 – Barema de avaliação dos trabalhos apresentados por vídeo conferência

AVALIAÇÃO Presencial	
CRITÉRIOS	NOTA
Uso da metodologia científica	0-10
Objetividade, Criatividade e Inovação	0-10
Profundidade da pesquisa	0-10
Aplicabilidade dos resultados no cotidiano da sociedade	0-10
Apresentação e desenvoltura durante a apresentação	0-10
Resumo do projeto	0-10
Participação dos alunos apresentadores durante a vídeo conferência	0-10
Apresentação, mesmo que de forma rápida de Diário de Bordo ou Caderno de Pesquisa e pasta de anexos	0-10
Projeto, Relatório de Pesquisa ou Artigo Científico.	0-10
Pontualidade e disciplina durante a banca virtual	0-10
SOMATÓRIA	≤100 pontos
NOTA (SOMATÓRIA/10)	≤ 100

10. PREMIAÇÃO

10.1 Versão Presencial

10.1.1. Pesquisadores e orientadores receberão os seguintes documentos:

a. Certificados on-line de participação de todos os integrantes do grupo, que deverão ser solicitados após o término da FICP pelo e-mail contato@ficp.com.br;

b. Certificado de trabalho premiado, para os trabalhos que forem classificados, que deverão ser solicitados após o término da FICP pelo e-mail contato@ficp.com.br;

c. Credenciamento para feiras que a FICP é credenciada.

10.2 Versão on-line

10.2.1. Pesquisadores e orientadores receberão os seguintes documentos:

a. Certificados on-line de participação de todos os integrantes do grupo que deverão ser solicitados após o término da FICP pelo e-mail contato@ficp.com.br;

b. Certificado de trabalho premiado, para os trabalhos que forem classificados até o terceiro lugar de cada categoria que deverão ser solicitados após o término da FICP pelo e-mail contato@ficp.com.br;

c. Credenciamento para feiras que a FICP é credenciada.

10.2.2. Os projetos serão premiados por segmentos, cada segmento premiará os trabalhos conforme abaixo, seguindo a categoria:

MELHOR TRABALHO DA 5ª FICP será o trabalho que obtiver maior pontuação em todas as categorias, em caso de empate o trabalho que os alunos-autores forem mais jovens. Certificados on-line Troféu Medalhas Prêmio no valor de R\$200,00 (Duzentos Reais).		
1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
CATEGORIA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL		

Certificados on-line Troféu Medalhas	Certificados on-line Medalhas	Certificados on-line Medalhas
CATEGORIA 2 – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)		
Certificados on-line Troféu Medalhas	Certificados on-line Medalhas	Certificados on-line Medalhas
CATEGORIA 3 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: 6º e 9º E EJA E. FUNDAMENTAL		
Certificados on-line Troféu Medalhas	Certificados on-line Medalhas	Certificados on-line Medalhas
CATEGORIA 4 – ENSINO MÉDIO e EJA MÉDIO		
Certificados on-line Troféu Medalhas	Certificados on-line Medalhas	Certificados on-line Medalhas
CATEGORIA 5 – ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE		
Certificados on-line Troféu Medalhas	Certificados on-line Medalhas	Certificados on-line Medalhas

10.3. Receberão credenciais para participarem de feiras às quais a FICP está filiada.

A FICP providenciará as credenciais, mas transporte e alojamento será de responsabilidade dos participantes.

10.4. Os trabalhos serão avaliados por entidades e instituições parceiras que poderão atribuir premiação por áreas afins.

10.5. Prêmio “FAÇA CIÊNCIAS COMO UMA GAROTA”

Os trabalhos que constarem apenas alunas-autoras concorrerão à premiação “FAÇA CIÊNCIAS COMO UMA GAROTA”, podendo nos trabalhos ter um orientador ou coorientador do sexo masculino.

Será um prêmio em dinheiro, que será repassado para uma conta informada posteriormente pelo orientador no valor de R\$200,00, caso haja incremento no valor o mesmo será repassado.

Receberá uma medalha e o certificado.

10.6. Prêmio “VOTAÇÃO POPULAR”

A partir de 15/08/2024 os vídeos dos trabalhos serão disponibilizados no site para que ocorra a votação popular nos trabalhos

Será um prêmio em dinheiro, que será repassado para uma conta informada posteriormente pelo orientador no valor de R\$200,00, caso haja incremento no valor o mesmo será repassado.

Receberá uma medalha e o certificado.

10.7. Prêmio “PROFESSOR DESTAQUE”

O professor que tiver trabalho classificado como finalista poderá concorrer ao prêmio “PROFESSOR DESTAQUE FICP 2024”,

Para concorrer ao prêmio “PROFESSOR DESTAQUE FICP 2024” o professor deverá ter pelo menos um trabalho de seus alunos como finalista da 6ª FICP 2023.

O professor deverá enviar um vídeo contando suas atividades diárias, sobre como estimula os alunos para participarem da Iniciação Científica.

Será computado também como nota para o professor as notas dos trabalhos finalistas nos itens Criticidade, Metodologia e Relevância da pesquisa.

Será um prêmio em dinheiro, que será repassado para uma conta informada posteriormente pelo orientador no valor de R\$200,00, caso haja incremento no valor o mesmo será repassado.

Receberá uma medalha e o certificado.

10.8. Trabalho Campeão

10.8.1 O trabalho que for Campeão da 6ª FICP 2024, será o trabalho que apresentar maior nota entre todos os trabalhos.

10.8.2.2 O trabalho primeiro lugar no Ensino Médio, Técnico/Profissionalizante ou EJA Ensino Médio nestas categorias, será aquele que apresentar maior pontuação na mesma.

10.8.2.3. O trabalho primeiro lugar no Ensino Fundamental 2 ou EJA Ensino Fundamental será aquele que apresentar maior pontuação na mesma.

10.8.2.3. O trabalho primeiro lugar no Ensino Fundamental 1 ou EJA Ensino Fundamental será aquele que apresentar maior pontuação na mesma.

11. DATAS RELEVANTES

DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamento Oficial da 6ª FICP	20/10/2023	
Início da divulgação nas redes sociais	01/04/2024	
Afiliação de feiras	01/04/2024	20/07/2024
Cadastramento de avaliadores	01/04/2024	31/07/2024
Submissão de trabalhos	01/04/2024	30/07/2024
Resultado da avaliação on-line dos trabalhos avulsos	01/08/2024	
Submissão de trabalhos por feiras afiliadas	01/04/2024	20/07/2024
Relação dos trabalhos classificados para apresentação	25/07/2024	
Envio do formulário de credenciamento dos trabalhos	25/07/2024	05/08/2024
Montagem dos estandes na versão presencial das 8h até 17h30),	27/08/2024	
Abertura da 6ª FICP às 19,00 h	27/08/2024	
Apresentações dos trabalhos e visitas aos trabalhos (Início às 8,00 h, intervalo para o almoço das 11,00h às 13,00h, encerramento das visitas 17,00h) e vídeos conferências para apresentação dos trabalhos	28/08/2024	29/08/2024
Avaliações dos trabalhos pela banca avaliadora (Início às 8,00h, intervalo para o almoço das 11,00 horas às 13,00h, encerramento das visitas 17,00h).	28/08/2024	29/08/2024

Apresentações dos trabalhos e visitas aos trabalhos (Início às 8,00 h até 11,00h)	30/08/2024	
Avaliações dos trabalhos pela banca avaliadora (Início às 8,00h, até às 11,00 horas)	30/08/2024	
Rodas de conversas com alunos pesquisadores (19,00h)	28/08/2024	
Apresentações culturais das 20,00h até 22,00h (com transmissão ao vivo pelas redes sociais) com a Orquestra de Violas	28/08/2024	
Rodas de conversas com professores pesquisadores/orientadores (19,00h)	29/08/2024	
Apresentações culturais das 20,00h até 22,00h (com transmissão ao vivo pelas redes sociais) com o Coral Municipal	29/08/2024	
Resultado final da 6ª FICP	30/08/2024	
Roda de conversa Destinos da FICP 14,00 horas	30/08/2024	
Cerimônia de Encerramento 15,00 h com o lançamento da 7ª FICP 2025.	30/08/2024	

12. QUANTO AOS DIREITOS INTELECTUAIS (AUTORAIS, IMAGENS, MARCAS E AFINS)

a. Os expositores ao inscreverem os trabalhos na FICP assumem ter total conhecimento e compreensão de que estão autorizando a utilização de quaisquer direitos intelectuais (autorais, imagem, marca e afins) relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções, marcas, sinais distintivos, a qualquer título, de suas autorias ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.

b. Os expositores ao inscreverem os trabalhos na FICP assumem ter total conhecimento e compreensão de que estão autorizando a uso do seus

nome, depoimentos e imagens (fotos e voz), incluindo fotos e vídeos enviados por estes à FICP, para fins de pesquisa, eventos, divulgações, propagandas e retrospectivas relacionadas ao referido evento da FICP e seus colaboradores, patrocinadores, atendendo às mesmas finalidades do parágrafo anterior, a título gratuito e por tempo indeterminado. As imagens/fotografias e sons poderão ser fixados, reproduzidos e modificados com qualquer meio técnico. Poderão ser reproduzidas parcialmente ou na sua totalidade em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, etc.) conhecido ou que venha a existir no futuro.

c. Os expositores ao inscreverem os trabalhos na FICP assumem ter total conhecimento e compreensão de que estão autorizando as descrições citadas nos parágrafos acima a título gratuito, sem que seja devida qualquer remuneração e por tempo indeterminado, podendo ser explorados em qualquer parte do mundo e em todos os ramos (publicidade, edição, imprensa, design, etc.).

d. Os organizadores/responsáveis pela FICP são isentos de quaisquer responsabilidades acerca de qualquer direito demandado relativo a autorizações de Direitos Intelectuais, inclusive quanto a eventuais reclamações de terceiros interessados, valendo a mesma exclusivamente para o evento supracitado e, posteriormente, aos materiais eventualmente veiculados e atrelados ao mesmo.

e. Todos os estudantes, orientadores e coorientadores participantes da FICP, obrigatoriamente, deverão preencher, on-line, uma Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem, marca e afins). Esse preenchimento ficará disponível no SITE FICP a partir da data de aprovação dos trabalhos.

13. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

a. A participação na FICP é totalmente gratuita;

b. Em nenhuma situação, caberá recurso quanto aos processos de avaliação conduzidos;

c. Quanto ao feedback dos processos avaliativos informamos que tanto na etapa de **pré-avaliação**, que acontece para selecionar os trabalhos

participantes, quanto na etapa de **avaliação**, que acontece para destacar os trabalhos que serão reconhecidos através das premiações conferidas na cerimônia de premiação, a FICP praticará o prazo de 60 dias uteis para o envio dos resultados para os autores sobre a avaliação que foi conduzida pela comissão avaliadora. Observar os processos avaliativos na página: Avaliação.

d. O feedback é enviado por e-mail.

e. A organização da FICP se reserva no direito de modificar ou ajustar, a qualquer momento, as regras acima.